



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 414/GR/UFFS/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** CRIAR a Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica, do Gabinete do Reitor.

~~**Art. 2º** Atribuir, ao Agente de Internacionalização e Inovação Tecnológica, o cargo de direção, código CD-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

**Art. 2º** Atribuir, ao Secretário Especial da Agência Internacionalização e Inovação Tecnológica, o cargo de Direção, código CD-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 444/GR/UFFS/2020)**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 29 de abril de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor